



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação dos Moradores do Jardim Kantian e Adjacências, sem fins lucrativos e tem por finalidade representar os direitos dos Associados, atividades de esporte e lazer, atividades culturais, promoção de ações sócios educativas, criação de cursos, fornecer atendimento médico, dentário, psicológico, jurídico através de projetos assistenciais de parcerias ou de trabalho voluntário, captar recursos junto à instituição financeiras e programas nas diversas esferas de governos;

Tem sua sede localizada no Jardim Kantian, Rua Josefa Maria Silva, nº 53 no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 039/16

Autoria: Vereador Jeferson Modesto Silva

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jardim Kantian e Adjacências.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jardim Kantian e Adjacências do Município de Itapeva - AMOJK.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2016.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR – PMDB